



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

EDITAL Nº 05/2019 – PPGTUR

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, por meio do Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, considerando os termos da Resolução nº 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE de 10 de dezembro de 2013 e da Portaria da CAPES n.º 081/2016 de 03 de junho, torna pública a abertura do Processo de Seleção para o **Curso de Mestrado em Turismo**, com ingresso em 2020, de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 O Processo de Seleção para o mestrado em Turismo tem como objetivo identificar e selecionar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Curso, sendo constituído de 3 etapas.

1.2 **Etapas** – Eliminatória, constituída de:

1.2.1 **Prova escrita de conhecimento:** A prova será constituída por 2 (duas) questões, como segue: 01 (uma) questão geral que deverá ser respondida por todos os candidatos (ver referencial geral no Anexo II); 01 (uma) questão específica para a linha escolhida pelo candidato (ver referencial específico, por linha, no Anexo II).

1.2.2 **Exame de Proficiência em língua inglesa:** realizado através da COMPERVE/UFRN, ou por qualquer Instituição Pública de Ensino Superior. Serão aceitos os testes (Test of English as Foreign Language – TOEFL; International English Language Test – IELTS e Test of English for International Communication - TOEIC), desde que os candidatos atinjam as seguintes notas:

TOEFL	TOEIC	IELTS	Equivalência PPGTUR / UFRN
0-299	0-462	0,0 a 3,5	SEM NOTA
300-336	463-528	4,0	5,0
337-399	529-659	4,5	6,0
400-459	660-725	5,0	7,0
460-489	726-791	5,5	7,5
490-542	792-857	6,0	8,0
543-599	858-890	6,5	8,5
600-626	891-923	7,0	9,0
627-649	924-957	7,5	9,5
650-677	958-1000	8,0 a 9,0	10,0

Nota para aprovação nesta etapa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

1.2.2.1 Serão admitidos exames de proficiência em língua inglesa realizados com data a partir de 01 de agosto de 2015.

1.2.3 Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete), tanto no exame de conhecimentos, quanto no exame de proficiência em língua estrangeira (equivalência PPGTUR – UFRN).

1.3 Etapa 2 - Eliminatória, constituída de:

1.3.1 **Proposta de pesquisa de dissertação:** avaliação da proposta onde conste a linha de pesquisa a qual se propõe vincular o projeto, bem como a estrutura e conteúdo, conforme anexo I deste Edital.

1.3.2 Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete) na avaliação da proposta de pesquisa.

1.4 Etapa 3 - Classificatória, constituída de:

1.4.1 **Análise do Currículo:** O currículo deve seguir o modelo Lattes atualizado, disponível na página do CNPq (www.cnpq.br/lattes), e deverão constar dados completos de identificação pessoal, formação e trajetória acadêmica, atividades profissionais e produção científica. Somente serão considerados os últimos 5 anos de produção acadêmica científica, ou seja, produções datadas a partir de 2014 avaliados em periódicos na área de “Administração, Ciências Contábeis e Turismo”

1.4.1.1 No currículo do candidato, serão avaliadas apenas as informações devidamente comprovadas por meio da anexação de cópias de certificados, certidões, atestados, diplomas e outros documentos oficiais encaminhados no ato da inscrição via sistema.

1.4.1.2 Os fatores que serão considerados no momento da análise do currículo são:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

FATOR DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica com objeto de pesquisa diretamente relacionado à atividade turística	15 pontos
Formação acadêmica com objeto de pesquisa indiretamente relacionado à atividade turística	08 pontos
Experiência profissional em turismo	01 ponto por ano, limitado a 05 pontos
Experiência em atividades acadêmicas no campo do turismo como professor de Ensino, Médio, Técnico e Superior	02 pontos por ano, limitado a 15 pontos
Experiência em pesquisa e produção acadêmica e intelectual	Por artigo, limitado a 60 pontos, de acordo com a classificação Qualis CAPES na área de “Administração, Ciências Contábeis e Turismo” (A1=30; A2=20; B1=15; B2=10; B3=5; B4=3; B5=2).
	(livros com ISBN – limitado a 30 pontos) Autoria de livro = 20 Organização = 10 Capítulo = 5
Apresentação de trabalhos em eventos científicos de turismo qualificados pela CAPES	1 ponto por trabalho apresentado, até 10 pontos.

1.4.1.3 Para caráter de classificação do candidato, a nota do currículo será considerada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

1.4.1.4 A comissão atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à nota atribuída ao melhor currículo.

1.5 Para efeito de classificação final dos candidatos será calculada média ponderada de acordo com os seguintes pesos:

Item de avaliação	Peso
Prova escrita de conhecimento	4,0
Proficiência em língua inglesa	2,0
Proposta de pesquisa de dissertação	2,0
Currículo	2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

1.6 O Processo de Seleção de que trata este Edital prevê a entrada de alunos para o período letivo 2020. O ingresso do candidato aprovado no curso de mestrado ocorrerá respeitando a ordem de classificação final, considerando o número de vagas ofertadas.

1.7 O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, constituída por docentes permanentes do PPGTUR, indicada e aprovada pelo Colegiado e designada através de portaria.

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa oferece um total de 15 (quinze) vagas para o curso de mestrado, sendo 13 (treze) para demanda externa e 02 (duas) para servidores efetivos da UFRN (conforme os termos da Resolução Nº 197/2013 – CONSEPE/UFRN), na área de concentração **Turismo, Desenvolvimento e Gestão**, distribuídas entre as linhas de pesquisa **Turismo e Desenvolvimento Regional** e **Gestão em Turismo**.

2.2 As vagas dos servidores efetivos da UFRN serão destinadas aos melhores classificados independente da linha de pesquisa. Caso não haja demanda interna (ou aprovação) de servidores efetivos da UFRN, as vagas disponibilizadas serão automaticamente incorporadas à demanda externa e vice-versa.

2.3 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa, obedecendo-se à ordem de classificação entre as linhas de pesquisa.

2.4 A definição da orientação dos candidatos aprovados será recomendada pela comissão de seleção e homologada pelo colegiado do PPGTUR.

2.5 Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos classificados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no Processo de Seleção do PPGTUR é um ato de administração acadêmica pelo qual os candidatos encaminham sua solicitação de inscrição para o processo seletivo à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Turismo, de acordo com o período especificado no Calendário.

3.2 As inscrições serão efetuadas obrigatoriamente via internet, pelo endereço http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. Entrar no link do Edital 05/2019 – **Mestrado em Turismo** -, preencher o formulário de inscrição e enviar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

3.3 Para completar e validar sua inscrição, o candidato deverá anexar eletronicamente os arquivos pelo site do SIGAA, no formato PDF com tamanho de até 3 megabytes, dentro do período estabelecido pelo calendário. Devem ser encaminhados os documentos originais digitalizados, de acordo com a relação a seguir:

- a) Uma fotografia 3x4 recente;
- b) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou CNE, ou Certidão equivalente, ou Declaração emitida pela coordenação do curso em andamento, atestando previsão de colação de grau até fevereiro de 2020;
- c) Comprovante de inscrição ou resultado do Exame de Proficiência em Inglês emitido pela COMPERVE/UFRN, TOEIC, TOEFL, IELTS ou prova realizada em qualquer IES Pública; com data de realização a partir de 01 de agosto de 2015;
- d) Histórico escolar do curso de graduação;
- e) RG, CPF e título de eleitor, para os candidatos brasileiros, com comprovante da última votação;
- f) Passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros no país;
- g) Aos candidatos estrangeiros não-lusófonos, além da proficiência em língua inglesa, é exigida a proficiência em língua portuguesa, apresentada por meio de certificação de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros, CELPE-BRAS outorgado pelo MEC com conceito “Certificado Avançado”, com data de realização do exame a partir do dia 01 de agosto de 2015;
- h) Os candidatos estrangeiros cuja língua materna é o inglês estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência em língua estrangeira nos idiomas maternos;
- i) Currículo lattes, acompanhado de documentação comprobatória;
- j) Proposta de pesquisa de dissertação no formato indicado no anexo I.
- l) Declaração de vínculo com a UFRN (exclusivamente para servidores efetivos da UFRN);

3.4 Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela UFRN.

3.5 A anexação dos documentos, assim como as informações prestadas ao inscrever-se na seleção, será de inteira responsabilidade do candidato.

3.6 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos e condições estabelecidas pelo Edital.

3.7 As informações sobre o Processo Seletivo estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Turismo PPGTUR/CCSA/UFRN, Campus Universitário, Fone: (84) 3215.3617 / (84) 9 9193.6458, email: secretariappgtur@gmail.com e na *home page*: www.posgraduacao.ufrn.br/ppgtur.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para o Curso de Mestrado em Turismo para ingresso em 2020 obedecerá ao seguinte calendário:

4.1.1 Documentação para inscrições:

- a) Realização das inscrições via sistema para o processo seletivo do mestrado: 01 a 30 de outubro de 2019.

4.1.2 Prova Escrita:

- a) Prova de Conhecimento: 04 de novembro de 2019, das 9h às 12h, com local a ser divulgado posteriormente na página do PPGTUR. No início desta sessão serão sorteados os códigos de cada candidato, e posteriormente lacrado em um envelope.
- b) Os candidatos poderão comparecer até 30 minutos antes do horário marcado para a prova escrita de conhecimento, para identificação e acomodação no local. Não será permitido adentrar no local da prova após 9h.
- c) Resultado da prova de conhecimento: 14 de novembro de 2019.
- d) Abertura do envelope com os códigos sorteados: 14 de novembro às 14h.

4.1.3 Exame de proficiência em língua inglesa:

- a) Comprovante de aprovação em teste de proficiência em língua inglesa (prazo máximo de entrega): 14 de novembro de 2019.
- b) O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, comprovante de aprovação em exame descrito no item 1.2.2 deste edital, onde conste a nota da avaliação no exame.
- c) Divulgação do resultado do teste de proficiência: 18 de novembro de 2019.

4.1.4 Proposta de pesquisa de dissertação:

- a) Anexado no ato da inscrição, junto aos documentos necessários, conforme item 3.3 do presente Edital.
- b) Resultado da proposta do projeto de pesquisa: 25 de novembro de 2019.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO**

4.1.5 Divulgação do resultado final da seleção: 27 de novembro de 2019.

4.1.6 Período de matrícula: 01 a 05 de março de 2020.

4.1.7 Início das aulas: 09 de março de 2020.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ao programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

5.2 Para interpor recurso, o candidato deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha. Endereço: <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>.

5.3 Os casos omissos serão analisados e solucionados pelo Colegiado do PPGTUR e Comissão do Processo Seletivo.

Natal, 04 de julho de 2019.

Prof^a. Dr^a. Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto
Presidente da Comissão de Seleção do PPGTUR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA
PROPOSTA DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

A proposta de pesquisa de dissertação de que trata o presente edital deve representar proposta individual do candidato e ser elaborada de acordo com o seguinte roteiro e orientação: capa (nome do autor, título da proposta de pesquisa, linha de pesquisa – Turismo e Desenvolvimento Regional ou Gestão em Turismo, temática de pesquisa, local, ano); folha de rosto; sumário; problemática; justificativa; objetivos geral e específicos; fundamentos teóricos; metodologia e estratégias de ação; cronograma; referências. Propostas fora desse padrão serão desconsideradas.

A proposta de pesquisa deve ser formatada em papel A4; margens esquerda e superior 3,0; margens direita e inferior 2,0; fonte Times New Roman, tamanho 12; impressão de qualidade e páginas numeradas, apenas grampeadas; espaçamento 1,5 cm; mínimo de 08 e máximo de 12 páginas, tudo incluso.

A formatação geral do trabalho e a apresentação de citações e referências devem estar adequadas às normas da **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**.

ANEXO II

Referências gerais para as duas linhas de pesquisa:

CAMPODÔNICO, R.; CHALAR, L. El Abordaje Interdisciplinario en el turismo: el campo de análisis TEMA como propuesta metodológica. **Estudios y Perspectivas en Turismo**, v. 26, p. 461-477, 2017.

JAFARI, J. El turismo como disciplina científica. **Política y Sociedad**, v. 42, n. 1, p. 39-56, 2005.

PANOSSO NETTO, A.; NECHAR, M. C. Epistemologia do turismo: escolas teóricas e proposta crítica. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 8, n. 1, p.120-144, 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

Referências específicas para a linha de Turismo e Desenvolvimento Regional:

BENI, M. C. **Política e planejamento de turismo no Brasil**. São Paulo: ALEPH, 2006.

BRAMWELL, B.; SHARMAN, A. Collaboration in local Tourism policymaking. **Annals of Tourism Research**, V. 26, N. 2, pp. 392-415, 1999.

HALL, C. M. A typology of governance and its implications for tourism policy analysis. **Journal of Sustainable Tourism**, V. 19, n. 4-5, pp. 437-457, 2011.

KRIPPENDORF, J. **Sociologia do turismo**: para uma nova compreensão do lazer e das viagens. (3a ed.) São Paulo: Aleph, 2009.

Referências específicas para a linha de Gestão em Turismo:

BENI, M. C. **Entendendo o novo turismo na economia colaborativa e compartilhada**. A evolução tecnológica e os impactos na gestão estratégica e no marketing de Turismo: e-Tourism. São Paulo: ANPTUR, jul 2017.

COOPER, C.; FLETCHER, J.; WANHILL, S.; GILBERT, D; SHEPPERD, R. **Turismo**: princípios e prática. 3 ed., Porto Alegre: Bookman, 2007.

RITCHIE, J.R. B.; CROUCH, G. I. **The competitive destination**. CAB International Publishing, Wallingford, 2003.

XIANG, Z.; WANG, D.; O'LEARY, J. T.; FESENMAIER, D. R. Adapting to the Internet: trends in traveler's use of the web for trip planning. **Journal of Travel Research**, v. 54, n. 4, p. 511-527, 2015.